

DECRETO N.º 41.152, DE 14/01/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Mat.</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------|-------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| Sandra Helena Barbosa | 34043 | SEMSA | 29/12/2021 | 11/2022 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Exercício)